



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 079, DE 29 DE MAIO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.073.600,00 (um milhão e setenta e três mil e seiscentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.5 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS E MOVIMENTO SOCIAIS

458 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 10.000,00
	15000000	

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

2019 - Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças

2.188 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA

238 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte:	R\$ 700.000,00
	15000000	
242 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte:	R\$ 350.000,00
	15000000	

Total da Ação: R\$

1.050.000,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.050.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

463 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 13.600,00
16600000

Total da Ação: R\$ 13.600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2010 - Secretaria Municipal de Tributação

2.2 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO

272 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 50.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

2001 - Sec.Mun. de Assist social, Trab, Cida e Habitação

2.244 - APOIO A ASSOCIACAO DOS MOTOTAXI DE ASSU

1177 - 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 10.000,00
150000001

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

408 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 100.000,00
16620000

412 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 200.000,00
16620000

Total da Ação: R\$

300.000,00

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

443 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 13.600,00
16600000

Total da Ação: R\$ 13.600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

313.600,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

535 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15021002	R\$ 100.000,00
539 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 200.000,00

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

344 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15021002	R\$ 200.000,00
346 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 300.000,00

2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE

585 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R\$ 100.000,00
---	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$ 100.000,00

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

526 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R\$ 100.000,00
---	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 700.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 29 de maio de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS